



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO**



PORTARIA PRES/IPASG Nº40/2021

**DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
TÉCNICA DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO CONSTANTE DO PROCESSO Nº
745/IPASG/2021.**

CONSIDERANDO, que a nomeação dos membros da comissão permanente de licitações, no âmbito IPASG – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, é de competência da autoridade constituída nesta entidade pública, no caso seu Presidente nos termos do art. 5º, 2.1 “K” da Lei nº 286/2010, com as alterações posteriores, atendidas as determinações do art. 6º e 51 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para avaliação técnica das propostas que visam a contratação não onerosa de empresa especializada no fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, assim como da margem consignável dos servidores ativos e inativos, pensionistas e ocupantes de cargo em comissão, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet, com a seguinte composição, sob a Presidência do primeiro membro:

- I – Rafael Peres de Souza Mota, matrícula nº 90.498;
- II – Reilane dos Santos, matrícula nº 90.494; e
- III – Cláudia da Rocha Soares, matrícula nº 90.482.

Art. 2º - A comissão técnica de avaliação realizará os testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no termo de referência do processo administrativo nº 000745/2021.

Art. 3º - A comissão técnica de avaliação será extinta com a homologação e adjudicação do objeto licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de outubro de 2021.


MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO IPASG